



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 016, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

“Revogada o Decreto nº053, de 06 de Dezembro de 2022.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº053, de 06 de Dezembro de 2022;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal